

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Coletiva de Trabalho n.º 7/2016 de 20 de Abril de 2016

AE entre a Empresa Madeirense de Tabacos, SA - Fábrica de Tabaco Estrela e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria - Alteração Salarial.

O Acordo de Empresa publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 116, de 19 de junho de 2014 (Texto Consolidado), é revisto da forma seguinte:

Anexo II

Tabela Salarial

Níveis	Vencimento 2016
01	€ 556,50
02	€ 560,00
03	€ 565,00
04	€ 570,00
05	€ 611,00
06	€ 665,00
07	€ 725,00
08	€ 785,00
09	€ 850,00

A Tabela Salarial e Cláusulas Económicas têm efeito a partir de 1 de janeiro de 2016 e são abrangidos por este AE 58 trabalhadores.

Ponta Delgada, 4 de abril de 2016.

Pela Empresa Madeirense de Tabacos, SA - Fábrica de Tabaco Estrela, *Dr. Carlos Alberto da Costa Martins*, Diretor. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Isaura Maria Benevides Rego Amaral*, Presidente da Direção e *Luís Filipe Correia Mendes*, 1.º Secretário da Direção.

Entrado em 11 de abril de 2016.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 15 de abril de 2016, com o n.º 6, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.